

PORTARIA DO PRESIDENTE

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS**

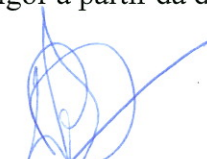
Boletim Interno do CONARQ n° 53

Portaria de 09 de junho de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 7º do Decreto n° 4.073, de 3 de Janeiro de 2002, e em conformidade com o Art. 1º da Resolução n° 16, de 23 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, a pedido, *ad referendum* do Plenário do CONARQ, **CAROLINA DE OLIVEIRA**, do Arquivo Nacional, como membro presencial da **Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos - CTDE**, reformulada pela Portaria n° 60, de 7 de março de 2002, publicada no DOU n° 46, de 8 de março 2002, Seção 1, página 7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



DIEGO BARBOSA DA SILVA
Presidente do CONARQ Substituto